



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 268/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do Art. 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 708/2024 do Ofício nº 279/2024 da Secretária Municipal da Educação e Cultura que solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares da referida servidora abaixo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARIA LUIZA CANDIDO**, funcionária concursada, Matrícula nº 400781, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 13 de Fevereiro de 2012, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (02 anos)** de acordo com o disposto no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, com início em 23 de Julho de 2024 e término ao 22 de Julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em dia 23/07/2024. Edição 3072